



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 018/2024

Processo nº 0001291.110000937.0.2024

Contrato nº 064/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, a Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício, **Dra. CRISTIANE MARQUES MENDES**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 813915 DPE/MA, CPF nº 974.797.053-87, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 32.256.339/0001-40, sediada na Rua 61, Quadra 123, nº 129, Maiobão- Paço do Lumiar/MA, neste ato representada pelo Sr. **IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA**, portador do RG nº 3.229.016 SSP/PI e do CPF nº 050.337.583-73, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 064/2023**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 064/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **19/07/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001010000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 064/2023 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de maio de 2024.

CRISTIANE MARQUES MENDES
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

IDENEY DOS SANTOS CASTRO SARAIVA
TOP CONTROLE E LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0049985v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 10/05/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0049985** e o código CRC **EA01C2AD**.